



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 104/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Construção de unidade básica de saúde - UBS no Bairro Barreiro.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, haja vista que, no bairro acima mencionado, há, atualmente, uma grande população carente de estrutura física e de recursos humanos por meio de unidades de saúde da família.

Essa grande lacuna faz com que as pessoas, em grande parte idosos e trabalhadores que necessitam de atendimento à saúde nesses locais, sofram e tenham um grande desconforto para, muitas vezes, transportar as suas crianças no colo, a pé, debaixo de chuvas ou sol escaldante, uma vez que há famílias nesse bairro que não possuem transporte próprio e, às vezes, nem dinheiro para a passagem do transporte público.

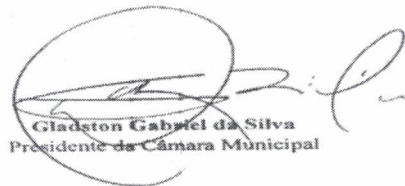
Portanto, como meio de garantir os direitos constitucionais fundamentais, bem como estabilidade, economia e segurança, é preciso que cada bairro tenha o seu próprio serviço de saúde e educação em áreas prioritárias.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 3 de maio de 2024.

Ivanir Rosa de Oliveira – (Ivan Rosa)

Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/5/2024, por 14 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal